

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:CC8A49D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - (UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para uso no rol de atendimento e recepção, setor de Auditoria Fiscal e setor de Tesouraria.

Disponibilidade do Edital: a partir de 24/02/2025 no site www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2025, às 08h, no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: dia 12/03/2025, às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 24 de fevereiro de 2025.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira – Portaria nº 391/2025.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:7077F992

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90003/2025 - UASG 982705

Processo Administrativo nº 38034/2024

O Município de Arapiraca/AL, através da Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Agente de Contratação através da Portaria nº 283/2025, torna público que às 10:00 horas do dia 14 de março de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90003/2025, Objeto: Obras e Serviços de Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas no Bairro Canafistula II, no Município de Arapiraca/AL, nos termos dos Decretos Municipais, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min horas, e disponível no <https://www.gov.br/compras/>. Entrega das Propostas: até as 09:59 do dia 14/03/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e sessão de lances: 14/03/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sítios <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes> ou www.comprasgovernamentais.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:D4197D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.966 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2.966 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECLARA ÁREAS DE UTILIDADE PÚBLICA, AS “ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE PÚBLICO” E AS “ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE” INSCRITAS NOS PERÍMETROS LÍMITROFES DEFINIDOS, A SEGUIR DESCRITOS, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, incisos VI, VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca,

Considerando, os princípios fundamentais da política urbana, a função social da cidade e da propriedade urbana, (art. 3º da Lei nº 2.424/2006 - Plano Diretor Participativo do Município de Arapiraca);

Considerando, o direito à infraestrutura e aos serviços públicos, à mobilidade e acessibilidade, ao trabalho e ao lazer, destacando sempre o interesse coletivo sobre o individual - função básica da vida em sociedade (art. 5º do mesmo Plano Diretor);

Considerando, ainda, do art. 5º da mesma Lei – Plano Diretor - o estabelecimento do princípio norteador - “a propriedade imobiliária cumpre sua função social quando for utilizada para: I – a habitação; II – as atividades econômicas geradoras de emprego e renda; III – a proteção ao meio ambiente; VI - a preservação do patrimônio natural.”, especialmente os incisos II e IV – incisos que tratam do ambiente natural e sua importância para o Desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso de todos – incluindo as futuras gerações – aos recursos naturais;

Considerando, os espaços públicos de convívio social, como o Lago da Perucaba, neste município, também projetado com estrutura voltada para lazer, academia ao ar livre e faixas para caminhada e ciclofaixas;

Considerando, que a prática de exercícios físicos é cada vez mais comum, utilizando-se de praças, parques e jardins, devendo ser cada vez mais incentivada por trazer vários benefícios a saúde pública;

Considerando, a necessidade de completar a urbanização do entorno do Lago da Perucaba, dando continuidade a via, que inclui faixas para carros, ciclofaixas e calçadas, ampliando infraestrutura de mobilidade, de lazer e de prática esportiva;

Considerando, que a execução da continuidade da via de entorno do Lago da Perucaba também é um artifício que incentiva as atividades econômicas geradoras de emprego e renda e, que ainda serve de barreira à ocupação ilegal das margens do lago, gerando proteção ao meio ambiente e a preservação do patrimônio natural;

Considerando, que a área ao redor de lagos e açudes é considerada Área de Preservação Permanente (APP), uma faixa de vegetação protegida por lei que tem importância ecológica;

Considerando, que o Poder Público Municipal deverá elaborar e implementar projeto urbanístico, de qualificação urbana, levando em consideração as questões ambientais, de mobilidade de ordenamento urbano garantindo a função social da cidade.

DECRETA:

Art. 1º São declaradas “ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE PÚBLICO” e “ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE”, AS ÁREAS CIRCUNSCRITAS AOS PERÍMETROS LÍMITROFES descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 2º deste DECRETO, e concomitantemente/subsidiariamente, de “UTILIDADE PÚBLICA”, para fins de URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA, com o objetivo de:

I – demarcar e proteger a Área de Preservação Permanente (APP) no entorno do Lago da Perucaba;

II - qualificar a extensão do entorno do Lago da Perucaba que está inserida na área urbana de Arapiraca, dando continuidade a via, de maneira a promover o uso pela população e ampliar a mobilidade entre os loteamentos adjacentes;

III – implantar ao longo da via uma ciclofaixa proporcionando ao arapiraquense um incremento no modal de transporte, bem como um incremento a infraestrutura para prática de esporte e lazer;